

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17 de 10 de 2002

[Handwritten Signature]
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 316 de 17 de outubro de 2002.

“ Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Antônio Enezio de Souza**.

Art. 2º O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 de outubro de 2002.

[Handwritten Signature]
WILTER CAMPOS COELHO- Presidente

[Handwritten Signature]
WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ- 1º Secretário

[Handwritten Signature]
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA- 2º Secretário